



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

O papel do Gestor Municipal é de fundamental importância para a Administração Pública, pois é dele que emanam as decisões consoantes ao cumprimento do planejamento bem como o ordenamento das despesas inerentes a unidade gestora à qual está vinculado. Desta maneira deve zelar pelos princípios da administração pública para extirpar qualquer ato administrativo que não coadune com tais princípios.

Nesta unidade gestora a gestão é exercida por mim, Elmer Sandro Quadros, Secretário de Saúde com o apoio de todos os servidores lotados nesta Secretaria.

A Legislação vigente preceitua inúmeras obrigações e no atendimento em especial ao artigo 75 da Lei 4.320/64; a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal, bem como outras legislações pertinentes, apresento o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Schroeder.

O objetivo principal deste Relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas no exercício de 2020.

I – das Informações sobre a Unidade Gestora

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde do Município de Schroeder
Cnpj:	11.290.534/0001-16
Endereço:	Rua Paulo Jahn, 147 - Centro - Schroeder - Santa Catarina
Telefone:	(47) 3374-6400
Email:	saude@schroeder.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.schroeder.sc.gov.br

b) do Responsável:

Responsável:	Secretário de Saúde
Nome:	Elmer Sandro Quadros
CPF:	712.448.169-49



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Cargo/Função:	Secretário de Saúde		
Período de Gestão:	2017-2020		
Ato de Nomeação:	Portaria 8.322/2020	Data:	29/05/2020
Ato de Exoneração:	Portaria 8.596/2020	Data:	18/12/2020
Endereço Residencial:	Rua João Arnold Moritz, 133 Centro - Schroeder		
E-mail:	elmerq@schroeder.sc.gov.br		

c) da Estrutura organizacional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde
Diretora de Saúde
Diretor Administrativo

d) das Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde: Elmer Sandro Quadros

Telefone: (47) 3374-6413 / (47) 99186-9254 - e-mail: elmerq@schroeder.sc.gov.br

Diretora de Saúde: Nádia Cristiane Hefter Tambosi

Telefone: (47) 3374-6414 / (47) 98812-5584 - e-mail: nadiah@schroeder.sc.gov.br

Diretor Administrativo: *(cargo não provido)*

Competências:

- I – planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde;
- II – organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados;
- III – a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde;
- IV – a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- V – contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde;
- VI – realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde;
- VII – a gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- VIII – desenvolvimento de atividades relacionadas à vigilância sanitária e epidemiológica;
- IX – promoção da saúde pública e a medicina preventiva;
- X – saneamento básico e meio ambiente, relacionadas com a área da saúde pública;
- XI – distribuição de medicamentos e campanhas de saúde pública;
- XII – prestação direta e indireta dos serviços odontológicos, médicos e de enfermagem de pronto atendimento;
- XIII – administração dos ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros;
- XIV – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XV – outros atos ou atividades considerados necessários ao exercício de sua competência.

Como fundamentos dados acima, o Fundo Municipal de Saúde de Schroeder mantém em sua estrutura organizacional um conjunto de Diretorias e demais cargos que dão suporte direto ao Secretário de Saúde para o bom funcionamento da Administração Pública.

Denota-se também que esta estrutura está de acordo com a realidade do Município, levando em consideração os fatores sócio-econômicos, populacional e demais características peculiares de sua extensão abrangente do Município.

IV - transferência de recursos a terceiros pela unidade gestora

Entidade Beneficiada	Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido(Pago)
Associação Redeh Beneficência Cristã	mensal	Convênio 30/2019 (set/2019 até set/2020)	R\$ 378.411,00 (mensal) x 6 meses
Associação Redeh Beneficência Cristã	mensal	<u>Termo aditivo nº. A2/2020</u> – FMS do convênio nº. 30/2019-FMS (24/09/2020 até 24/09/2021)	R\$ 388.606,53 (mensal) x 3 meses
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste - Cisordeste	mensal	Contrato nº 17/2020	R\$ 395.928,10
Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul	Conforme realização de cirurgias	Convênio 01/2020	R\$ 4.900,00
Hospital e Maternidade Jaraguá – Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá Do Sul	Conforme realização de cirurgias	Convênio 02/2020	R\$ 3.800,00
Total			R\$ 3.840.913,69



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

VI - informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando:

Em relação a informações sobre recomendações feitas pelo órgão de Controle Interno, ressaltamos que não houve neste exercício nenhum apontamento a esta Secretaria e conseqüentemente não ficou nenhuma recomendação.

VII – Acompanhamento Das Ações Relacionadas a Contrato de Gestão Vigente no Exercício.

Não há contratos de gestão vigentes relacionados a esta unidade gestora.

VIII – Avaliação dos Termos de Parceria Celebrados Pela Unidade Jurisdicionada

Informamos que a unidade gestora conforme já descrito no item IV, manteve durante o exercício de 2020, termos de convênios com hospitais de Jaraguá do sul (Hospital São José e Hospital Jaraguá) para atendimento de nossos munícipes, já que o Município não tem em sua rede de saúde um hospital para atendimento, os quais nos atendem de acordo com as pactuações e os termos de convênio. Quanto ao consórcio temos a destacar que este é de suma importância para o Município, já que deste resulta os atendimentos de consultas especializadas, exames complementares e procedimentos em outros estabelecimentos de referência na região abrangente pelo consórcio. Destaca-se ainda que através do convênio com a Associação Redeh Beneficência Cristã, diminuiu o tempo de espera dos pacientes com procedimentos e consulta de especialidades que o Município não consegue atender pela rede básica e, as quais pelo Estado a oferta é muito menor que a necessidade, ressaltando que o Convênio incluiu a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – PA que iniciou os trabalhos no dia 17/12/2019, dando mais agilidade ao atendimento da população para os atendimentos de urgência e emergência através do atendimento 24 horas por dia.

Com isso conseguimos prestar um atendimento mais humano e digno aos nossos cidadãos melhorando a saúde do Município.

Ações Desenvolvidas

Foram Promovidas Políticas Públicas em obediência a Lei Orçamentária Anual, onde passo a destacar as principais ações:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Ações gerais:

- Manutenção equipes de ESF;
- Compra de equipamentos para atendimento nos postos de saúde;
- Reposição de servidores;
- Climatização de ambientes deficitários;
- Aquisição de veículos;
- Diminuição das filas de esperas nas especialidades;
- Reformulação dos atendimentos devido a demanda COVID-19.

Estas são as principais ações realizadas nesta Secretaria no ano de 2020.

Ações específicas COVID-19:

- Aquisição de todos EPI's e insumos necessários para o enfrentamento COVID-19;
- Divulgação em vários meios de comunicações sobre os cuidados de prevenção;
- Organização de estrutura física para atendimento específico da desta demanda;
- Contratação de profissionais para acolhimento COVID-19;
- Aquisição de teste rápidos.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA
01/01/2020 À 31/12/2020

Atendimentos Realizados dentro das Unidades de Saúde

Total de Atendimentos médicos	37.257
Total Atendimentos Enfermeiros	100.661
Total de Atendimentos Odontológicos	8.488
Doses de Vacinas Aplicadas	21.996
Curativos realizados	2.162
Medicamentos administrados dentro da Unidade	2.571
Visitas Realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	28.024
Exames Preventivos	579
Unidades dispensados na farmácia incluindo as ordens judiciais (comprimidos, xaropes, leites, etc)	2.267.547
Sessões de Fisioterapia	2.811
Km rodados em viagem	207.146
Total de pacientes levados para atendimento fora de Schroeder	3.642
Exames laboratoriais (LM + Laborsard)	44.829
Teste Rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis e Hepatites B e C)	4.907
NASF	8.886



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ATENDIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES
01/01/2020 À 31/12/2020

Com Recursos próprios

Redeh	3.324
Cis Nordeste	2.113
TOTAL	5.437

Com Recursos vindos do Governo Federal e Estadual

Jaraguá do Sul (PPI)	1.408
TFD Blumenau (PPI)	13
TFD Florianópolis (PPI)	23
TFD Joinville (PPI)	60
TOTAL	1.504

Considerações Finais

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora do Município de Schroeder no exercício de 2020.

Vale destacar que 2020 foi um ano atípico, decorrente da pandemia COVID-19, com isso o Sistema de Saúde teve que se remodelar, focando suas atenções para os atendimentos dos pacientes com problemas respiratórios, gerando desgastes emocionais e físicos de todos os profissionais empenhados para o enfrentamento a esta pandemia. Porém, todas as demandas rotineiras não desapareceram neste contexto, por isso, foi reorganizado a forma de atendimento dos pacientes com doenças crônicas, gestantes, pacientes da oncologia, pacientes com insuficiência renal, pois este público em meio a pandemia continua existindo. Também foi reorganizado a forma de agendamento das especialidades realizadas no município adquiridas através de convênio, ou seja, sendo agendados com horários espaçados para não gerar aglomerado de pacientes nas Unidades.

Outro impacto decorrente da pandemia, foi o cancelamento de várias cirurgias eletivas e longos períodos sem agendamentos de alguns exames.

Contudo, foi um ano de muito empenho e dedicação de todos os profissionais para a garantia de atendimento ao grande número de pacientes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 23 de fevereiro de 2021.

ELMER SANDRO QUADROS
Secretário Municipal de Saúde